

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
1/PAR-TV/2007**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre nomeação dos Directores dos Centros Regionais da
Madeira e Açores da RTP, S.A**

Lisboa

21 de Março de 2007

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PAR-TV/2007

ASSUNTO: Parecer sobre nomeação dos Directores dos Centros Regionais da Madeira e Açores da RTP, S.A.

I. Em 16 de Março de 2007, o Conselho de Administração da Radio e Televisão de Portugal, S.A., na sequência da reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão resultante da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, submeteu a parecer da ERC a nomeação dos Directores dos Centros Regionais da Madeira e Açores da RTP,S.A. - em que se conjugam, agora, as actividades da rádio e da televisão - respectivamente João Leonel de Freitas e Pedro Albergaria Bicudo.

II. A ERC é competente nos termos do previsto na alínea l) do número 3 do artigo 24º dos Estatutos adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

III. Anexo à comunicação referenciada foram remetidos os currículos dos profissionais propostos, da análise dos quais decorre que reúnem uma vasta experiência dentro do Grupo RTP, em diversas funções, permitindo concluir no sentido do reconhecimento e aceitação das obrigações decorrentes da função de serviço público desempenhado pela RTP.

IV. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do número 3 do artigo 24º dos Estatutos adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, o Conselho Regulador da ERC delibera dar parecer favorável à nomeação de João Leonel de Freitas e Pedro Albergaria Bicudo, para os cargos de Directores dos Centros Regionais da Madeira e Açores, respectivamente, da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Lisboa, 21 de Março de 2007

O Conselho Regulador da ERC

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira